



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃO MACAENSE AO
SR. MARCELO CRESPO MUQUICI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno em seu artigo 59, XVIII, “d”.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macaense ao Sr. Marcelo Crespo Muquici.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2023.

MARLON LIMA
VEREADOR AUTOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Justificativa:

Marcelo Crespo Muquici nascido em 1968 veio para Macaé no ano 2000.

É engenheiro Civil, com 25 anos de experiências em projetos e residenciais. Hábil na criação de modelos contemporâneos, inovadores e impactantes.

O Sr. Marcelo escolheu Macaé para morar e seguir sua vida profissional, proporcionando os frutos de seu conhecimento ao nosso município.

Portanto, o homenageado merece que lhe seja conferido a maior distinção que um cidadão pode receber em uma terra que lhe acolhe como filho: o Título de Cidadão Macaense.